



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera a  
RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

*“Concede gratificação a servidor”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

  
**Marcelo Alves de Freitas**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS  
WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software legislativo (Webline), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA®, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE Englobando: Treinamento Remoto, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail e Suporte On-line remoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7,866. 00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

**PRAZO:** 16 de Janeiro de 2019 até 16 de Janeiro de 2020.

**D. AÇÃO:** 01.031.01-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Nelo José da Silva e  
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (rep. Legal)

Paranaíba – MS, 16 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Lilian Aparecida de Souza  
Código Identificador:51D0716E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera  
a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Concede gratificação a servidor.”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito”

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:C5B0EC59

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Concede gratificação a servidor.”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** a servidora **Cintia Queiroz de Souza**, matrícula 70981/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo -PREVIM

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:3C5299F1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 – CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATADA:** LUCILEUDA GOMES DA SILVA  
**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso I, do § 1º, do, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Contratação Técnico de Serviços Organizacionais II, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente Administração de Serviço Organizacional, no CREAS.

**VALOR MENSAL:** A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 020902.08.244.0009.2030.0000 – 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 14/01/2019 a 06/07/2019.

**ASSINADO EM:** 14/01/2019.

**ASSINARAM:** Jani Maria Cúnico de Oliveira e Lucileuda Gomes da Silva